



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 79/2013

De 15 de abril de 2013

“Concede férias à funcionário dá
outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária **Teresa Cristina Andrade Peixoto**, relativas ao período de 2011/2012, a contar do dia 15 de abril de 2013, devendo retornar ao serviço no dia 05 de maio de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 15 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente